



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0010843/2022-55 /2022

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 15, xxx DE xxxxx DE 2023.

Institui Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Termo de Parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Termo de Parceria, no âmbito do chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, que executará o apoio à realização da política de promoção ao direito de acesso ao esporte educacional e paradesportivo em Minas Gerais, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, nos termos dos artigos 15 e 16 do Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Comissão Julgadora zelar pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do [Decreto Estadual nº 47.554](#), de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Brenda Luiza do Carmo Santos, MASP. 1.378.940-9, tendo como suplente Alex Ramon de Paiva Moura, MASP 1514317-5;

II – Thiago Souza Santana, MASP 752714-6, tendo como suplente Thais Michele Xavier, MASP. 1367175-5;

III– Ana Paula de Jesus, MASP. 1327888-2, tendo como suplente Pedro Henrique Madureira Ogando, MASP. 1529185-9;

Parágrafo único: Na hipótese de ausência ou impedimento dos membros desta comissão os trabalhos da comissão julgadora do processo de seleção pública para celebração de termo de parceria serão realizados e/ou continuados pelos seus respectivos suplentes.

Art. 4º - Fica estabelecido o quórum mínimo de 3 (três) membros e/ou suplentes para fins de deliberação.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, xxxx de xxxx de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**, **Secretário(a) de Estado**, em 15/03/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61934852** e o código CRC **8B13F8ED**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010843/2022-55

SEI nº 61934852